



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 41/2021

► I I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◀

Em 17 de agosto de 2021, às 13h, foi realizada a 3ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2021. Participaram, na Sala de Treinamento 1 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, a vice-presidente e corregedora, Des. Iolanda Santos Guimarães, o ouvidor eleitoral, Dr. Edivaldo dos Santos, o juiz diretor da EJESE, Dr. Marcos de Oliveira Pinto, o diretor-geral, Rubens Lisboa Maciel Filho, o coordenador de planejamento, estratégia e governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, o chefe da SEGEP, Marcelo Barreto Filho, o secretário da SAO, Norival Navas Neto, o secretário da SGP, Luciano Augusto Barreto Carvalho, Lidia Cunha Mendes de Matos (EJESE), a coordenadora da CRE, Rosa Angélica Almeida Ribera, o coordenador de registro, processamento de feito SJD, Guilherme Augusto Gonçalves Muniz, o Secretário substituto da STI, Cosme Rodrigues de Souza e André Frossard Signes, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social. O Presidente do TRE-SE, Des. Roberto Porto, abriu a reunião cumprimentando a todos ressaltando a essencialidade da RAE, por ser um importante instrumento de gestão e passando a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa, que informou que o objetivo da reunião seria dar um panorama do andamento inicial do novo ciclo de Planejamento Estratégico do TRE-SE. Em seguida, o Diretor-Geral, passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, que, informou que o objetivo desta Reunião de Análise da Estratégia é apresentar a estrutura do novo ciclo de Planejamento Estratégico do TRE-SE (2021-2026), composto por 10 macrodesafios e por correspondentes indicadores estratégicos e analisar o desempenho destes no primeiro semestre de 2021, tendo informado ainda que os dados foram compilados pelo Estatístico Rafael Barbosa, da seção de Estatística deste Tribunal. Salientou que o Planejamento Estratégico do TRE-SE está alinhado ao Planejamento Estratégico do CNJ e também ao do TSE. O Coordenador apresentou os seguintes macrodesafios e indicadores da Justiça Eleitoral de Sergipe que compõem o ciclo de gestão 2021-2026: 1º Macrodesafio: garantia dos direitos da cidadania. Possui como indicador o índice de acesso à justiça e será medido pelo acesso à justiça, pensado a partir de três variáveis: cidadania, população e Judiciário; 2º Macrodesafio: fortalecimento da relação institucional da JE com a sociedade. São dois indicadores. O primeiro é a Pesquisa de Avaliação do TRE-SE, que medirá a satisfação do cliente quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. O segundo indicador é o Índice de Transparência, que será medido com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça; 3º Macrodesafio: agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, com 4 indicadores: Taxa de congestionamento das execuções fiscais; Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional e Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; 4º Macrodesafio: enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos atos ilícitos eleitorais. Possui 2 indicadores. O primeiro é o Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais. O segundo indicador trata-se do Índice de julgamento de prestação de contas com verbas do Fundo Partidário; 5º Macrodesafio: consolidação do sistema de precedentes obrigatórios. São indicadores o Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese e o tempo médio entre afetação/ admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas; 6º Macrodesafio: promoção da sustentabilidade, com o Indicador Índice de desempenho de sustentabilidade, que avalia a implantação de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços da Justiça Eleitoral sergipana; 7º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Possui como Indicador o Índice de desempenho dos órgão no prêmio CNJ de qualidade nos eixos de “Governança e Dados de Tecnologia”; 8º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Possui como

indicadores o Índice de absenteísmo/doença, o Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho e o Índice de capacitação dos servidores; 9º Macrodesafio: aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. Os indicadores deste macrodesafio são o Índice de execução do limite de pagamento, o Índice de execução das dotações para despesas discricionárias e o Índice de execução das dotações para projetos; 10º Macrodesafio: fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. Possui como indicador o IgovTIC-JUD. Tal indicador medirá o nível de maturidade do TRE-SE no cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD). Marcelo Gerard ressaltou que, de acordo com o CNJ, os macrodesafios representam os objetivos do planejamento e são elaborados após identificação e discussão das principais questões que podem impactar no atendimento da missão e visão dos Tribunais. Em seguida, o Coordenador apresentou o panorama parcial de cumprimento dos indicadores estratégicos, ressaltando que, dos 20 indicadores estratégicos que compõem o Planejamento do TRE-SE, em razão de a maioria ter a periodicidade anual, nem todos são possíveis de serem mensurados parcialmente e só terão suas metas atingidas quando da mensuração definitiva ao final do exercício. O Diretor-Geral informou que a construção do novo ciclo de planejamento foi realizada por grupos temáticos constituídos por magistrados e servidores e que metas poderão ser revistas ao longo do ciclo, a depender do contexto e das especificidades de cada macrodesafio em que o indicador esteja inserido. Em seguida, Marcelo Gerard informou que entre os indicadores que já atingiram a meta estipulada estão o indicador 2 (Pesquisa de satisfação do cliente quanto aos serviços prestados), que atingiu 104% da meta. O indicador 4, que mede a taxa de congestionamento das execuções fiscais, que atingiu já 94% da meta. Ressaltou, em seguida, que o Plano Anual de Capacitação do Tribunal do exercício de 2021 foi iniciado no mês de abril, devido a liberação do orçamento apenas no dia 19/04, e o novo ciclo de planejamento aprovado no mês de maio de 2021, o que impactou nas mensurações parciais dos indicadores 15 e 16 que tratam, respectivamente, de ações de qualidade de vida no trabalho e do índice de capacitação dos servidores, situação corroborada pela fala do Secretário de Gestão de Pessoas, Luciano Carvalho, que ressaltou que a periodicidade dos indicadores para uma melhor análise deve ser a anual. Diante disso, espera-se que, ao final do exercício, tais indicadores tenham possibilidade de alcançar as metas estabelecidas. Em seguida, a servidora Lídia Mendes, da Escola Judiciária Eleitoral do Sergipe informou que os cursos que são organizados pela EJE podem impactar positivamente nos resultados do indicador 15 – Índice de Capacitação dos Servidores. Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Marcelo Gerard, passou a abordar aspectos relacionados aos indicadores orçamentários (indicadores 17, 18 e 19), afirmando que os mesmos só deverão alcançar as metas estabelecidas ao final do exercício, situação corroborada pelo Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Neto Navas, que ratificou tal peculiaridade ressaltando que o orçamento de 2021 só foi aprovado em abril deste ano. Dando continuidade à apresentação, Marcelo Gerard comentou que muitos dos indicadores, por terem sido incorporados a partir do Planejamento Nacional do Judiciário (CNJ), as mensurações finais dependem dos resultados apurados pelo Conselho Nacional de Justiça, a exemplo dos seguintes indicadores: Indicador 1 – Índice de Acesso à Justiça; Indicador 3 – Índice de Transparência; Indicador 12 – Índice de Desempenho de Sustentabilidade; Indicador 13 – Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”; Indicador 20 – Índice de IgovTic-Jud. Ao final, o Coordenador informou que a Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos – SEADE, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança realizou a análise e a consolidação das informações das mensurações parciais dos indicadores estratégicos relacionadas aos novos macrodesafios e os dados apresentados na RAE foram compilados pela referida unidade de Estatística. Após a explanação de Marcelo Gerard, o Juiz-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Marcos de Oliveira Pinto, pediu a palavra e solicitou que fosse feito o levantamento dos cursos que estão programados para serem realizados até o final do ano, a fim de alavancar o alcance das metas relacionadas aos indicadores de treinamento. O Diretor-Geral, Rubens Lisboa, informou que isso está sendo feito e a servidora da EJE, Lídia Mendes, sugeriu que fosse feito um trabalho de sensibilização junto aos servidores que atuam nos cartórios e a eventual convocação de 50% desse efetivo para participar dos cursos e treinamentos relacionados às respectivas áreas de atuação. Concluindo o encontro, o Presidente do TRE-SE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, franqueou a palavra aos demais presentes, tendo sido aprovada a proposta de continuidade no desenvolvimento das atividades já em andamento com o objetivo de alcançar as metas previstas no Planejamento Estratégico. Como não houve mais manifestação, encerrou o encontro agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Analista Judiciário**, em 23/08/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 23/08/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 23/08/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 23/08/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 24/08/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA, Analista Judiciário**, em 24/08/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1070469** e o código CRC **94411FD2**.
